

**CIRAU****CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI****ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025**

PAULO SÉRGIO BATTISTI, Presidente do Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai - CIRAU, no uso das atribuições legais, e com fundamento legal no art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e alterações posteriores, vem pelo presente ato, justificar e ratificar a dispensa do procedimento licitatório do objeto conforme segue:

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de uniformes de trabalho para os servidores administrativos do Cirau para uso durante suas atividades, como sendo 02 (duas) camisas social, 02 (duas) camisa gola polo e 01 (uma) jaqueta para cada servidor, totalizando 08 (oito) camisas social, 08 (oito) camisa gola polo e 04 (quatro) jaquetas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0102

33903023000000

2435

JUSTIFICATIVA: O presente tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de uniformes de trabalho para os servidores administrativos do Cirau para uso durante suas atividades, identificando e diferenciando assim, de forma mais evidente, os servidores que trabalham no consórcio, visto que o uniforme trará a identificação do Cirau.

Trata-se de contratação de serviços, por intermédio de dispensa de licitação nos termos do artigo 75, da Lei 14.133/2021, para execução dos serviços indicados, mediante percepção de valor determinado com base em orçamentos de fornecedores.

Essa contratação busca identificar os servidores do Cirau durante suas atividades junto ao Consórcio ou em visitas aos municípios e demais órgãos, sendo assim percebidos de forma claro e identificando a que órgão e entidade pertencem e estão a serviço.

Tendo em vista a necessidade e a legalidade, pelo limite do valor, peculiaridade dos serviços e do fornecedor, enquadrado no limite estabelecido pelo dispositivo legal citado acima, entende-se configurada a hipótese de contratação mediante dispensa de licitação, amparada pelo artigo 75, da referida Lei.

O expediente encontra-se devidamente justificado.

Estando o preço compatível com os praticados no mercado, observada a singularidade e peculiaridade do objeto, no atendimento das disposições do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores quanto à justificativa da dispensa e a ratificação da mesma, com a devida publicação do ato concernente na imprensa oficial, restam atendidos os requisitos da dispensa da licitação a teor da Lei.

Ante a análise efetivada, diante do interesse público de realização de processo licitatório pelo Cirau, no atendimento, em especial, das disposições da legislação federal, conclui-se pela ratificação do presente procedimento de dispensa de licitação, com base nos fundamentos apreciados, para a contratação do objeto, com valor total de R\$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais), através da empresa contratada **MANRI CONFECÇÕES LTDA ME**, CNPJ nº **09.128.292/0001-17**, assim discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO COM ESPECIFICAÇÕES	QUANT	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	CAMISA SOCIAL OU CAMISETA MANGA LONGA COM LOGO BORDADA NA FRENTE.	8 UN	R\$ 165,00	R\$ 1.320,00
2	CAMISA POLO OU BABY LOOK POLO CONFECCIONADOS NA MALHA PIQUÉT COM LOGO BORDADA NA FRENTE.	8 UN	R\$ 85,00	R\$ 680,00
3	JAQUETA DE GOMOS COM LOGO BORDADA NA FRENTE, PUNHO LISO.	4 UN	R\$ 220,00	R\$ 880,00
TOTAL				R\$ 2.880,00



CIRAU

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI

Erechim, RS, 03 de fevereiro de 2025.

Paulo Sérgio Battisti
Presidente